



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 500017-49.2016.8.21.0027

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, estiveram presentes, no Auditório Principal do Itaimbé Palace Hotel, localizado na Rua Venâncio Aires, 2741 - Centro, Santa Maria - RS: A) FRANCINI FEVERSANI, CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e GUILHERME PEREIRA SANTOS sócios representantes da **Administradora Judicial** FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, assim como sua equipe auxiliar RAIANE SCHNEIDER, BRUNA BASTOS, LUIZ ANTONIO FEVERSANI e GIORDANO DARTAGNAN DA COSTA; B) o procurador do GRUPO RECUPERANDO, Dr. ROGÉRIO LOPES SOARES; C) o gestor judicial nomeado, Sr. GILMAR LAGUNA e; D) os **Credores** nominados na lista de presença anexa. Em atenção ao disposto no Art. 37 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial indagou se algum dos credores/representantes presentes se dispunha a secretariar a Assembleia, tendo aceitado o convite o Dr. CÉSAR INÁCIO MAYORA, representante da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO CENTRO DO RIO GRANDE DO SUL - SICREDI REGIÃO CENTRO. Constatou-se, mediante a assinatura da lista de presença anexa, que 56% do valor dos créditos quirografários do GRUPO SUPERTEX está presente, representando 3,08% dos credores da classe. 100% do valor dos créditos com garantia real se fez presente, representando 100% dos credores da classe. 18,58% do valor dos créditos trabalhistas se fez presente, representando 9,59% dos credores da classe. Além disso, 12,65% dos credores com privilégio de ME/EPP se fez presente, representando 1,03% dos credores da classe. Não foram apresentadas insurgências quanto aos percentuais. Constatou-se, mediante a tabela anexa, a possibilidade de instalação da Assembléia, nos termos do artigo 37, § 2º, da Lei de Falências, visto a possibilidade de sua instalação independentemente do quorum presente. A Administração Judicial informou que a Assembleia segue os preceitos da Lei 11.101/2005 e assim, portanto, as procurações que foram recebidas depois das 24 horas previstas no artigo 37, parágrafo segundo, não serão computadas nas deliberações desta Assembleia, bem como, igual tratamento receberiam os credores que, por ventura, chegassem após a instalação, conforme artigo 37, parágrafo terceiro. Registra-se que o Dr. ROGÉRIO HAUSCHILDT, representante da empresa PAMPEIRO CAMINHÕES E PEÇAS LTDA, chegou ao local às 14h02min. Às 14h10min,



F. (55) 3026.1009 | Rua Becker Pinto, 117, Sala 101 | Bairro Menino Jesus | Santa Maria - RS | CEP 97050070

www.fpsaj.com.br



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

compareceu ao ato a Dra. NEMORA MENEZES (OAB/RS 97.747), a qual indicou ser representante dos credores LINDOLPHO ALVES BUENO NETO, DANIEL LUCAS GEMELI e RODRIGO SOUZA CAMPOS. Registra-se, ainda, não ter sido enviado à Administração Judicial a procuração em favor da Dra. NEMORA MENEZES, na forma do Artigo 37, §2º da Lei 11.101/05. Assim, os votos foram colhidos em separado e os credores foram orientados a postular autorização judicial para o cômputo dos votos, se assim for de seu interesse. Não sendo apresentados questionamentos, passou-se, de imediato, a palavra ao Dr. ROGERIO LOPES SOARES, que referiu que caso não fossem os percalços processuais já se pretendia ter a votação em momento anterior. Indicou que as obrigações correntes estão sendo adimplidas em dia, mas que ainda se faz necessária uma suspensão em razão de um possível cenário mais benéfico à empresa no que tange a uma negociação tributária. Pelo Sr. JOÃO CARLOS MIRANDA, assessor de gestão, foi referida a nova legislação, que permite uma nova transação tributária, com benefícios para a recuperanda e credores. Acrescentou que a alteração possibilitará a possível diminuição das prestações. Assim, a suspensão trará maior benefício aos credores, diante da melhoria das condições, tendo sido sugerida no prazo de 60 dias. Pela Administradora Judicial, FRANCINI FEVERSANI, foi explicada a deliberação da suspensão e as consequências do ato, para melhor entendimento dos credores. Questionada a recuperanda acerca da apresentação do aditivo do plano, restou consignado que será apresentado em até 10 dias antes do dia 25/08/2022, ou seja, dia 15/08/2022, diretamente nos autos da recuperação judicial e no sítio eletrônico da administração judicial (www.fpsaj.com.br). Conciliadas as datas, restou deliberada a data de 25/08/2022 para a eventual continuação da assembleia, a qual foi submetida aos credores. Não havendo mais questionamentos, a Administradora Judicial passou a explicar a forma de contagem dos votos que, neste caso, segue as disposições do artigo 42, da legislação recuperacional, observando os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes na assembleia geral. Assim, passou-se à votação, deliberando-se sobre a possibilidade ou não da suspensão da Assembleia de Credores, com o seguinte questionamento: "Algum credor insurge-se contra o pedido de suspensão proposto pela Recuperanda, até 25/08/2022 com a apresentação do aditivo ao plano na data de 15/08/2022 nos autos da Recuperação Judicial e no sítio eletrônico da Administradora Judicial". Realizada a votação, 82,15% dos créditos presentes votaram favoravelmente à suspensão da assembleia, ao passo que 17,85% foram contrários. Assim, teve-se a suspensão deste ato, com a continuação no dia 25/08/2022, neste mesmo local e horário. Pelo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, foi solicitada a seguinte consignação em ata: *"Não obstante, a manifestação proferida nesta*

F (55) 3026.1009 | Rua Becker Pinto, 117, Sala 101 | Bairro Menina Jesus | Santa Maria - RS | CEP 97050070

www.fpsaj.com.br



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei". Também, pela mesma instituição bancária, foi solicitada consignação em ATA do sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda (SAC, PRICE). Pelo BANCO VOLKSWAGEN S/A, foi solicitada a consignação da seguinte ressalva: "o crédito que possui contra a RECUPERANDA foi listado no Quadro de Credores elaborado pelo Ilmo. Administrador Judicial, indevidamente, como crédito quirografário, de forma que o BANCO VOLKSWAGEN votará nos termos do montante listado apenas por conta disso. O entendimento advém, sobretudo, da regra do art. 49, §3º da Lei no 11.101/2005, da qual decorre a extraconcursalidade do crédito do BANCO VOLKSWAGEN, que está buscando o respectivo reconhecimento nos autos da Impugnação de Crédito no 5011749-17.2022.8.21.0027. É apenas para a hipótese de prevalecer entendimento contrário – no sentido de que seu crédito ou parte dele deve ser qualificado como crédito quirografário – que o BANCO VOLKSWAGEN vem exercer o seu direito de voto relativamente ao Plano de Recuperação Judicial submetido à votação dos credores concursais na presente data. Da mesma forma, o BANCO VOLKSWAGEN se posiciona contra qualquer cláusula, já presente no plano ou que eventualmente venha a ser elaborada durante a Assembleia, prevendo a supressão de qualquer garantia, inclusive fidejussória e real, de modo que tal previsão não produzirá efeitos contra ele, independente do teor de seu voto. A presente manifestação serve, portanto, para consignar expressamente que a participação do BANCO VOLKSWAGEN nesta Assembleia Geral de Credores pelo valor listado não implica, em qualquer medida, a concordância em relação à sujeição do seu crédito ao processo de Recuperação Judicial, especialmente na forma como listado, tampouco renúncia aos direitos de promover a respectiva cobrança e de pleitear, nas vias cabíveis, o reconhecimento de sua correta qualificação (extraconcursal); bem como não significa a renúncia a qualquer garantia que lhe foi outorgada, não sendo possível que qualquer previsão sobre supressão de garantia lhe produza efeitos. Sendo o que se tinha a tratar, formaliza-se a presente ATA em duas vias de igual teor e forma, a qual é assinada presencialmente pela Administração Judicial, pelo Secretário CÉSAR INÁCIO MAYORA e pelos representantes de classe que seguem, sendo parte integrante a lista de presença e a lista de ouvintes.

É (55) 3026.1009 | Rua Becker Pinto, 117, Sala 101 | Bairro Menino Jesus | Santa Maria - RS | CEP 97050070


www.fpsa.com.br




**Feversani
Pauli &
Santos**


Administração Judicial



**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA
FRANCINI FEVERSANI**


**ROGÉRIO SOARES
GRUPO SUPERTEX**


**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO CENTRO DO RIO
GRANDE DO SUL - SICREDI REGIÃO CENTRO
CÉSAR INÁCIO MAYORA**


**BANCO SANTANDER S.A.
ANA CAROLINA LOVATO**


**RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
JENIFER MARQUES**


**ADEMIR AMÁRIO FONSECA
PABLO WERNER**


ANGELO SACOMORI


IARA FRANCISCA RUDECK





Laudo de Votação
Grupo Supertex - 2ª Chamada

Santa Maria - RS, 29/06/2022

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 25/08/2022? - Outros Assuntos

Total SIM: 30 (54.55%) de 55 | 21.029.199,17 (82.15%) de 25.597.106,43

Total NÃO: 25 (45.45%) de 55 | 4.567.907,26 (17.85%) de 25.597.106,43

Total Abstenção: 2 (3.51%) de 57 | 5.148.765,89 (16.75%) de 30.745.872,32

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	14 (37.84%)	780.344,55(31.02%)
Total NÃO:	23 (62.16%)	1.735.628,04(68.98%)

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	5.979.667,04(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	11 (84.62%)	13.961.358,60(83.13%)
Total NÃO:	2 (15.38%)	2.832.279,22(16.87%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (100%)	307.828,98(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Laudo de Votação
Grupo Supertex - 2ª Chamada

Santa Maria - RS, 29/06/2022

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 25/08/2022? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADEMIR AMARO FONSECA	PABLO WERNER	16,832.77	Sim
AILTON MACHADO DO CARMO	PABLO WERNER	3,255.37	Sim
ALEXANDRE VINICIUS BUENO QUISINSKI	VANIA CASTRO DE OLIVEIRA PALOSKI	11,000.00	Não
ANA NOEMIA MARTINS	PABLO WERNER	5,000.00	Sim
ANA PAULA DOS SANTOS KOGLIN		43,817.60	Não
ANDRE LUIS MENEGASSI		449,611.59	Sim
ANDRE LUIZ ALMEIDA AMARAL		41,581.23	Não
BIBIANA DEPINE ARAUJO LEMOS LUIZ	PABLO WERNER	50,000.00	Sim
CLAUDIA ESTEFANIA DE MEDEIROS RODRIGUES		23,000.00	Não
CRISTIANO GONCALVES ALBRECHT	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	49,246.15	Sim
DANIEL RICARDO	PABLO WERNER	28,142.70	Sim
DARLEI DOS SANTOS DA SILVA	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	20,204.13	Sim
EDINALDO RAMOS DA COSTA	RAFAELA MINELLO MARCON	45,000.00	Sim
ELIAS DE PAULA GERMANO		55,000.00	Não
ELVIS MENDONCA MARTELLI		56,695.70	Não
EMERSON DELCIO DALLA COSTA	ANGELO SACOMORI	201,946.06	Não
EVERALDO DOS SANTOS BRUM		34,000.00	Não
GILSON GERALDO DA SILVA		70,000.00	Não
HELIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	PABLO WERNER	21,250.00	Sim
JEAN CARLOS DA SILVA	ANGELO SACOMORI	90,000.00	Não
JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	5,882.22	Sim
JUCEMAR HABAS	ANGELO SACOMORI	80,000.00	Não
LEUNIR RAMOS DA SILVA	ANGELO SACOMORI	90,000.00	Não
LUCAS MALHEIROS DE PAULA		38,000.00	Não
LUIZ CARLOS DIETRICH	ANGELO SACOMORI	316,903.39	Não
LUIZ EDUARDO DA ROSA	MARCIA SOUZA DOS SANTOS	153,139.63	Não
MARCIA SOUZA DOS SANTOS	MARCIA SOUZA DOS SANTOS	75,447.89	Não
MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	38,919.62	Sim
MARCO ANTONIO BASTOS JUNIOR	RAFAELA MINELLO MARCON	37,000.00	Sim
MARIANA DUARTE DIAS MOREIRA	RAFAELA MINELLO MARCON	10,000.00	Sim
IVALDO BRANDOLT RIBEIRO	MARCIA SOUZA DOS SANTOS	25,924.13	Não
ODENIR VIRBILO		76,264.38	Não
PABLO RODRIGO SCHMIDT	ANGELO SACOMORI	100,000.00	Não
RAFAEL DE CARVALHO GONCALVES		10,908.03	Não
TIAGO BASSOLI	ANGELO SACOMORI	90,000.00	Não
VALDORI GERMANO DE PAULA		27,000.00	Não
WILLIAN JOSE MARCUSO	ANGELO SACOMORI	25,000.00	Não

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
VOTORANTIN CIMENTOS SA	NIDIELE DORNELLES SILVEIRA	5,979,667.04	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO SA	TIAGO DA SILVA TAVARES	14,024.24	Sim
BANCO DO BRASIL SA	TIAGO KARCZESKI	1,424,391.62	Não
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	FABRINA DE CARVALHO HECHT URACH	3,194.76	Sim
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	ANA CAROLINA LOVATO	9,763,475.64	Sim
BANCO VOLKSWAGEN SA	ANA LUIZA ROHDE NEVES	1,407,887.60	Não
BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DENISE LOEBLER ZANINI	216,215.75	Sim
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DA REGIAO CENTRO DO RIO GRANDE DO SUL - SICREDI REGIAO CENTRO	MARCELO CAVALHEIRO SCHAURICH	3,736,097.64	Sim
ITAU	VINICIUS OTAVIO CECHIN TAMBARA	4,890,725.27	Abstenção
KETHLIN MARQUES RODRIGUES	RAFAELA MINELLO MARCON	6.59	Sim
MAGMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	MAURICIO GUERRA SCAPIN	21,158.77	Sim
MAPI LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ANTONIO JOSE SILVEIRA MACHADO	7,245.71	Sim
PERLA FARIA DE SOUZA	RAFAELA MINELLO MARCON	15.40	Sim
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	JENIFER MARQUES	10,171.96	Sim
UNIMED SANTA MARIA COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA		189,752.14	Sim

Abstenção

PAMPEIRO CAMINHOS E PECAS LTDA	258,040.62
--------------------------------	------------

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	EDGAR LUIZ CORADINI	4,637.50	Sim
IARA FRANCISCA RUDECK		138,167.80	Sim
PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER		160,823.68	Sim
RECK E DUTRA LTDA	LUIZ ONEIDE MOURA DUTRA	4,200.00	Sim

Assembleia Geral de Credores: Grupo Supertex - 2ª Chamada

Santa Maria - RS, 29/06/2022

Lista de Presentes		
Nome	Documento	Assinatura
Chico Luiz de Neres	4097161718	
Falco Werner	016.965.570-92	
Miricle Danielle Ribeiro	029.902.990.50	
Ana Carolina Saratto	032.453.680-11	
ANDRÉ WISJECZHOWSKI	407364041	
Genifer Marques	700115 42.130	
FABRINA DEC. HUENEN	06.1063486776	
Edson de Azevedo	94163049/11/12	
Mrs. C. Rodrigues	5061884002	
Tina S. Tavares	5071355418	
Marcia S. Santos	8059531261	
MARCELO C. SEMBRICH	043/21 34.012	
Rafaela Lunello Marcom	4110139575	
UNIRICIO GUARIM SCARIN	007 338 670-49	
Rafael de C. Goncalves	043 530 663-89	
Daniela O. Palanski	5064410153	
TEORO R S KRUEK	20/2966161	
Yvonne R. Quatros Moatin	0AB 425.4448	
Adriana Luiz Henrique Chaves	306613 2368	
Ana Carolina Galvanini	06wardic-ca	
Valeri G. de Souza	108 358 49 02	
Roberto de Souza	8090279509	
Queresia Lanna	011 930 800 60	
Edson de Azevedo	00363432000	
Roberto de Souza	0041 246 966 77	
Ana Carolina de S. Koepf	03186080061	
Edson G. Kruek	987 675 850-00	
Teoro R. S. Kruek	9047855763	
Fernando J. S. Vello	3008678441	
WILMARIO TAMBARA	019.998.560-07	
Cláudio Rodolpho	016.640.760-77	
ELVIS MENDONÇA AMARAL	014.116.840-44	
Luiz Eduardo da Rosa	055 991 554 196	
Luiz Opfeir de Souza WITK	900 6324 934	
Denise Leobler Zanini	(55) 99155-7257	

Assembleia Geral de Credores: Grupo Supertex - 2ª Chamada

Santa Maria - RS, 29/06/2022

Lista de Ouvintes Presentes		
Nome	Documento	Assinatura
Tatiana de Souza	85606084015	<i>[Handwritten Signature]</i>
Tamara Volcari	2063344598	<i>[Handwritten Signature]</i>
CEZAR Wladimir Machado	013459050-48	<i>[Handwritten Signature]</i>
CRISTINA FERREIRA	81561393053	<i>[Handwritten Signature]</i>
Gabriela Antoniaru	02738705057	Gabriela M Antoniaru
Viviane Otira	019.749.650-40	Viviane Otira
Roberto C. Nunes	926.071.010.34	<i>[Handwritten Signature]</i>
Vanessa Kariuki	4087855798	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ilana Karsense	9053805371	<i>[Handwritten Signature]</i>
Antonio C. Teles	1029607999	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jean Carlos da Silva	00474534988	Jean Carlos da Silva
Luís Gomes	2094415119-29	<i>[Handwritten Signature]</i>
Emerson David Silva	04722634905	<i>[Handwritten Signature]</i>
Thalita Cassal Costa	8018288244	<i>[Handwritten Signature]</i>
Salomé Buzesfaja	8015668057	<i>[Handwritten Signature]</i>
José Valmir	46275150-53	<i>[Handwritten Signature]</i>
Miriam da Mota de Medeiros	RG 19091920752	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fabiano Bratti	RG 1060128641	<i>[Handwritten Signature]</i>
Francisco S. Garcia	Rg 105406661	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rogério Jansucht	RG 4029779483	<i>[Handwritten Signature]</i>
Neimora F. Menezes	0491698747	<i>[Handwritten Signature]</i>



Laudo de Credenciamento
Grupo Supertex - 2ª Chamada

Santa Maria - RS, 29/06/2022

Total Geral

Total de Credores: **1196** / Total de Presentes: **60**

5.02% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **60.340.755,49** / Total do valor dos Presentes: **30.804.290,03**

51.05% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **386** / Total de Presentes: **40**

10.36% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **13.544.404,08** / Total do valor dos Presentes: **2.574.390,30**

19.01% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **1** / Total de Presentes: **1**

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **5.979.667,04** / Total do valor dos Presentes: **5.979.667,04**

100% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **422** / Total de Presentes: **15**

3.55% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **38.383.331,44** / Total do valor dos Presentes: **21.942.403,71**

57.17% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **367** / Total de Presentes: **4**

1.03% dos credores Presentes

29/06/2022 15:03

Laudo de Credenciamento Grupo Supertex - 2ª Chamada | Assembleia

Total do valor dos Credores: 2.433.352,93 / Total do valor dos Presentes: 307.828,98

12.65% dos valores Presentes



Laudo de Credenciamento
Grupo Supertex - 2ª Chamada

Santa Maria - RS, 29/06/2022

Presentes (60)

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Créditos
LINDOLPHO ALVES BUENO NETO	NEMORA MENEZES	5.000,00
DANIEL LUCAS GEMELLI	NEMORA MENEZES	30.000,00
RODRIGO CAMPOS DE SOUZA	NEMORA MENEZES	23.417,71
ADEMIR AMARO FONSECA	PABLO WERNER	16.832,77
AILTON MACHADO DO CARMO	PABLO WERNER	3.255,37
HELIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	PABLO WERNER	21.250,00
DANIEL RICARDO	PABLO WERNER	28.142,70
BIBIANA DEPINE ARAUJO LEMOS LUIZ	PABLO WERNER	50.000,00
ANA NOEMIA MARTINS	PABLO WERNER	5.000,00
ANDRE LUIS MENEGASSI		449.611,59
DARLEI DOS SANTOS DA SILVA	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	20.204,13
CRISTIANO GONCALVES ALBRECHT	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	49.246,15
MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	38.919,62
JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	5.862,22
NIVALDO BRANDOLT RIBEIRO	MARCIA SOUZA DOS SANTOS	25.924,13
LUIZ EDUARDO DA ROSA	MARCIA SOUZA DOS SANTOS	153.139,63
MARCIA SOUZA DOS SANTOS	MARCIA SOUZA DOS SANTOS	75.447,89
MARCO ANTONIO BASTOS JUNIOR	RAFAELA MINELLO MARCON	37.000,00
EDINALDO RAMOS DA COSTA	RAFAELA MINELLO MARCON	45.000,00
MARIANA DUARTE DIAS MOREIRA	RAFAELA MINELLO MARCON	10.000,00
RAFAEL DE CARVALHO GONCALVES		10.908,03
GILSON GERALDO DA SILVA	VANIA CASTRO DE OLIVEIRA PALOSKI	70.000,00
ELIAS DE PAULA GERMANO	VANIA CASTRO DE OLIVEIRA PALOSKI	55.000,00
VALDORI GERMANO DE PAULA	VANIA CASTRO DE OLIVEIRA PALOSKI	27.000,00
ALEXANDRE VINICIUS BUENO QUISINSKI	VANIA CASTRO DE OLIVEIRA PALOSKI	11.000,00
ANDRE LUIZ ALMEIDA AMARAL		41.581,23
EMERSON DELCIO DALLA COSTA	ANGELO SACOMORI	201.946,06
TIAGO BASSOLI	ANGELO SACOMORI	90.000,00
JEAN CARLOS DA SILVA	ANGELO SACOMORI	90.000,00
LEUNIR RAMOS DA SILVA	ANGELO SACOMORI	90.000,00
JUCEMAR HABAS	ANGELO SACOMORI	80.000,00
LUIZ CARLOS DIETRICH	ANGELO SACOMORI	316.903,39

WILLIAN JOSE MARCUSSO	ANGELO SACOMORI	25.000,00
PABLO RODRIGO SCHMIDT	ANGELO SACOMORI	100.000,00
LUCAS MALHEIROS DE PAULA		38.000,00
ODENIR VIRBILO		76.264,38
EVERALDO DOS SANTOS BRUM		34.000,00
ANA PAULA DOS SANTOS KOGLIN		43.817,60
CLAUDIA ESTEFANIA DE MEDEIROS RODRIGUES		23.000,00
ELVIS MENDONCA MARTELLI		56.695,70

Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Créditos
VOTORANTIN CIMENTOS SA	NIDIELE DORNELLES SILVEIRA	5.979.667,04

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
UNIMED SANTA MARIA COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	JESSICA DA ROSA QUADROS MARTINS	189.752,14
PAMPEIRO CAMINHOS E PECAS LTDA	ROGERIO HAUSCHILDT	258.040,62
BANCO VOLKSWAGEN SA	ANA LUIZA ROHDE NEVES	1.407.887,60
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	ANA CAROLINA LOVATO	9.763.475,64
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	JENIFER MARQUES	10.171,96
BANCO DO BRASIL SA	JENIFER MARQUES	1.424.391,62
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	FABRINA DE CARVALHO HECHT URACH	3.194,76
BANCO BRADESCO SA	TIAGO DA SILVA TAVARES	14.024,24
PERLA FARIA DE SOUZA	RAFAELA MINELLO MARCON	15,40
KETHLIN MARQUES RODRIGUES	RAFAELA MINELLO MARCON	6,59
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DA REGIAO CENTRO DO RIO GRANDE DO SUL - SICEFI REGIAO CENTRO	MARCELO CAVALHEIRO SCHAURICH	3.736.097,64
MAGMA TRANSPORTES RODOMARIOS LTDA	MAURICIO GUERRA SCAPIN	21.158,77
MAPI LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ANTONIO JOSE SILVEIRA MACHADO	7.245,71
ITAU	VINICIUS OTAVIO CECHIN TAMBARA	4.890.725,27
BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DENISE LOEBLER ZANINI	216.215,75

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos
CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	EDGAR LUIZ CORADINI	4.637,50
PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER		160.823,68
IARA FRANCISCA RUDECK		138.167,80
RECK E DUTRA LTDA	LUIZ ONEIDE MOURA DUTRA	4.200,00

Total em créditos: 30.804.290,03



Laudo de Votação
Grupo Supertex - 2ª Chamada

Santa Maria - RS, 29/06/2022

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 25/08/2022? - Outros Assuntos

Total SIM: 34 (57.63%) de 59 | 21.345.657,50 (82.37%) de 25.913.564,76

Total NÃO: 25 (42.37%) de 59 | 4.567.907,26 (17.63%) de 25.913.564,76

Total Abstenção: 1 (1.67%) de 60 | 4.890.725,27 (15.88%) de 30.804.290,03

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	17 (42.5%)	838.762,26(32.58%)
Total NÃO:	23 (57.5%)	1.735.628,04(67.42%)

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	5.979.667,04(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	12 (85.71%)	14.219.399,22(83.39%)
Total NÃO:	2 (14.29%)	2.832.279,22(16.61%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (100%)	307.828,98(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Laudo de Votação
Grupo Supertex - 2ª Chamada

Santa Maria - RS, 29/06/2022

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 25/08/2022? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADEMIR AMARO FONSECA	PABLO WERNER	16,832.77	Sim
AILTON MACHADO DO CARMO	PABLO WERNER	3,255.37	Sim
ALEXANDRE VINICIUS BUENO QUINSINSKI	VANIA CASTRO DE OLIVEIRA PALOSKI	11,000.00	Não
ANA NOEMIA MARTINS	PABLO WERNER	5,000.00	Sim
ANA PAULA DOS SANTOS KOGLIN		43,817.60	Não
ANDRE LUIS MENEGASSI		449,611.59	Sim
ANDRE LUIZ ALMEIDA AMARAL		41,581.23	Não
BIBIANA DEPINE ARAUJO LEMOS LUIZ	PABLO WERNER	50,000.00	Sim
CLAUDIA ESTEFANIA DE MEDEIROS RODRIGUES		23,000.00	Não
CRISTIANO GONCALVES ALBRECHT	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	49,246.15	Sim
DANIEL LUCAS GEMELLI	NEMORA MENEZES	30,000.00	Sim
DANIEL RICARDO	PABLO WERNER	28,142.70	Sim
DARLEI DOS SANTOS DA SILVA	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	20,204.13	Sim
EDINALDO RAMOS DA COSTA	RAFAELA MINELLO MARCON	45,000.00	Sim
ELIAS DE PAULA GERMANO		55,000.00	Não
ELVIS MENDONCA MARTELLI		56,695.70	Não
EMERSON DELCIO DALLA COSTA	ANGELO SACOMORI	201,946.06	Não
EVERALDO DOS SANTOS BRUM		34,000.00	Não
GILSON GERALDO DA SILVA		70,000.00	Não
HELIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	PABLO WERNER	21,250.00	Sim
JEAN CARLOS DA SILVA	ANGELO SACOMORI	90,000.00	Não
JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	5,882.22	Sim
JUCEMAR HABAS	ANGELO SACOMORI	80,000.00	Não
LEUNIR RAMOS DA SILVA	ANGELO SACOMORI	90,000.00	Não
LINDOLPHO ALVES BUENO NETO	NEMORA MENEZES	5,000.00	Sim
LUCAS MALHEIROS DE PAULA		38,000.00	Não
LUIS CARLOS DIETRICH	ANGELO SACOMORI	316,903.39	Não
LUIZ EDUARDO DA ROSA	MARCIA SOUZA DOS SANTOS	153,139.63	Não
MARCIA SOUZA DOS SANTOS	MARCIA SOUZA DOS SANTOS	75,447.89	Não
MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	JESSE THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	38,919.62	Sim
MARCO ANTONIO BASTOS JUNIOR	RAFAELA MINELLO MARCON	37,000.00	Sim
MARIANA DUARTE DIAS MOREIRA	RAFAELA MINELLO MARCON	10,000.00	Sim
NIVALDO BRANDOLT RIBEIRO	MARCIA SOUZA DOS SANTOS	25,924.13	Não
ODENIR VIRBILO		76,264.38	Não
PABLO RODRIGO SCHMIDT	ANGELO SACOMORI	100,000.00	Não
RAFAEL DE CARVALHO GONCALVES		10,908.03	Não
RODRIGO CAMPOS DE SOUZA	NEMORA MENEZES	23,417.71	Sim
TIAGO BASSOLI	ANGELO SACOMORI	90,000.00	Não
VALDORI GERMANO DE PAULA		27,000.00	Não
WILLIAN JOSE MARCUSSO	ANGELO SACOMORI	25,000.00	Não

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
VOTORANTIN CIMENTOS SA	NIDIELE DORNELLES SILVEIRA	5,979,667.04	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO BRADESCO SA	TIAGO DA SILVA TAVARES	14,024.24	Sim
BANCO DO BRASIL SA	TIAGO KARCZESKI	1,424,391.62	Não
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	FABRINA DE CARVALHO HECHT URACH	3,194.76	Sim
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	ANA CAROLINA LOVATO	9,763,475.64	Sim
BANCO VOLKSWAGEN SA	ANA LUIZA ROHDE NEVES	1,407,887.60	Não
BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DENISE LOEBLER ZANINI	216,215.75	Sim
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DA REGIAO CENTRO DO RIO GRANDE DO SUL - SICREDI REGIAO CENTRO	MARCELO CAVALHEIRO SCHAURICH	3,736,097.64	Sim
ITAU	VINICIUS OTAVIO CECHIN TAMBARA	4,890,725.27	Abstenção
KETHLIN MARQUES RODRIGUES	RAFAELA MINELLO MARCON	6.59	Sim
MAGMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	MAURICIO GUERRA SCAPIN	21,158.77	Sim
MAPI LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ANTONIO JOSE SILVEIRA MACHADO	7,245.71	Sim
PAMPEIRO CAMINHOS E PECAS LTDA	ROGERIO HAUSCHILDT	258,040.62	Sim
PERLA FARIA DE SOUZA	RAFAELA MINELLO MARCON	15.40	Sim
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	JENIFER MARQUES	10,171.96	Sim
UNIMED SANTA MARIA COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA		189,752.14	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	EDGAR LUIZ CORADINI	4,637.50	Sim
IARA FRANCISCA RUDECK		138,167.80	Sim
PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER		160,823.68	Sim
RECK E DUTRA LTDA	LUIZ ONEIDE MOURA DUTRA	4,200.00	Sim